



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Flávio Dallegrave, 6.161 Barracão - Bairro BOA VISTA - CEP 82540-010 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 8837235 - DP-DAM

SEI!TJPR Nº 0028394-38.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8837235

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação se evidencia tendo em vista a proximidade de término da Ata de Registro de Preços nºs 25, 26 e 27/2021 (documentos Sei! nºs 7850936, 7850946 e 7851021) inseridas no procedimento eletrônico Sei! nº 0014589-52.2022.8.16.6000 - vigência: 30/06/2023.. O não atendimento da demanda pode acarretar descontinuidade nas atividades na prestação de serviço para o público interno e externo, pois trata-se de material necessário para as funções rotineiras das unidades administrativas e judiciárias pertencentes ao Poder Judiciário Paranaense.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão do Plano Anual de Contratação 2023/24: documento Sei! nº 8208686.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá entregar o material nas comarcas pertencentes às regionais de Londrina, Maringá e Curitiba, dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do envio por e-mail da nota de empenho, pedido de fornecimento e relação das comarcas.

*A entrega do material de consumo dar-se-á na Direção do Fórum/Comarca/Regional, ou em caso de mudança, no perímetro da comarca (previamente comunicado), mediante **assinatura e carimbo com o número da matrícula** do servidor responsável pela Unidade Judiciária no canhoto, datado, em caráter provisório.*

Após a fase de habilitação a sessão será suspensa para que a(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) que não cotaram as marcas pré-aprovadas, encaminhem pelo menos 01 (uma) unidade do item cotado, bem com o laudo/certificação, sendo produto novo, sem uso, embalado, acondicionado, como amostra, ao endereço da Rua Flávio Dallegrave, nº 6161, bairro Boa Vista, Curitiba – Paraná, CEP 82540-010, no horário das 12:00 (doze) às 18:30 (dezoito e trinta) horas, a fim de se verificar sua conformidade com a especificação e demais exigências descritas neste Documento, mediante análise técnica a ser realizada pela Unidade Gestora.

a) A licitante que ofertar materiais da marca sugerida como “marca pré-aprovada”, fica dispensada de apresentar amostra bem como laudo/relatório de análise técnica;

A entrega deverá ser agendada com a Divisão de Administração de Materiais, via e-mail para sei-dp-dam@tjpr.jus.br.

b) O custo da remessa e devolução das amostras correrá, em qualquer hipótese, por conta da empresa licitante.

c) As amostras deverão seguir, rigorosamente, as especificações técnicas contidas neste documento.

d) Deverá estar relacionada em papel da própria empresa e apresentar em sua embalagem original a identificação do fabricante do produto (nome, C.N.P.J., telefone, endereço, especificação técnica do produto, data de fabricação, prazo de garantia, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, etc.), obrigatoriamente etiquetado conforme modelo abaixo:

- Nome da empresa;

- Número do Edital e sua respectiva modalidade (ex: Pregão _____ nº __/2019);

- Item(ns) cotado(s).

e) As amostras apresentadas serão manuseadas para análise, podendo ser desmontadas e danificadas durante este procedimento, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem após a avaliação técnica, sem qualquer possibilidade de ressarcimento.

f) O não encaminhamento das amostras ou a sua apresentação em desconformidade com as especificações e características exigidas neste Documento implicará na recusa da proposta pela área gestora, a qual emitirá parecer motivado, cuja comunicação às empresas licitantes será dada através de ofício-circular, ocasionando a perda dos efeitos da declaração de sua condição de vencedora, de cuja decisão o licitante poderá recorrer, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

g) Quando da entrega das amostras, a comissão efetuará avaliação dos aspectos técnicos e visuais, em conformidade com o exigido nas descrições do objeto, principalmente em relação aos seguintes critérios: GRAMATURA, CORES, IMPRESSÃO E ACABAMENTOS, MATERIAL DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E TAMANHO / MEDIDAS, E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE (nome do fabricante, CNPJ e endereço), bem como:

g.1. Laudo/Relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, pertencente à rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), atestando a realização de ensaios comparativos do material que pretende fornecer com o do sugerido para o item como “marca pré-aprovada”, de modo a se comprovar o desempenho, a qualidade e a produtividade equivalentes à marca pré-aprovada, conforme o Acórdão TCU 2300/2007 – Plenário;

g.2. A exigência do laudo de ensaio de equivalência é amparada nas seguintes deliberações do Tribunal de Contas da União –TCU: Decisões: 130/2002, 516/2002, 1196/2002 e 1476/2002 e pelos Acórdãos nº 1446/2004 e nº 1033/2007.

g.3. O ensaio referente ao laudo/relatório de análise técnica a que se refere o subitem 9.4, letra “a” não poderá ter sido realizado em prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à de abertura do pregão;

g.4. Juntamente com o laudo de ensaio de equivalência, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, Certificado de Acreditação dentro do prazo de validade, emitido pelo INMETRO –Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia para o respectivo laboratório.

Será(ão) rejeitada(s) a(s) amostra(s) que: Apresentar(em) problemas durante a análise técnica; Apresentar divergência em relação às especificações dispostas no Apêndice 1 deste Documento. Nas hipóteses de recusa da amostra em razão do item anterior, será convocado para apresentação de amostra o licitante subsequentemente habilitado, cujos procedimentos de análise e julgamento da amostra serão os mesmos previstos anteriormente, após a reabertura da etapa de lances, se necessário.

Após aprovada, a amostra servirá como referência para o recebimento de todas as demais solicitações do

registro de preços.

A aprovação da amostra não exclui a responsabilidade civil da(s) beneficiária(s) do registro de preços, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Documento, verificadas posteriormente.

Mesmo com a aprovação da amostra, poderá ser solicitada, ao fornecedor, a substituição do material fornecido caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou problemas durante a utilização no período da validade.

Estando a amostra em conformidade com as especificações, mediante certificação motivada pela área gestora, o resultado da análise da amostra, bem como a data para a continuidade do procedimento de licitação, momento oportuno para a eventual interposição de recurso, serão comunicados às empresas licitantes mediante ofício-circular expedido pelo setor competente.

3.1. Nível de qualidade do serviço

Em caráter provisório, na Comarca, deverá ser, obrigatoriamente, colhida assinatura e carimbo com o número da matrícula do servidor responsável pela Unidade Judiciária no canhoto, datado no termo de recebimento.

O responsável pelo recebimento fará análise prévia e posteriormente a unidade gestora efetuará o atesto de recebimento definitivo.

3.2. Práticas de Sustentabilidade

A beneficiária do registro de preços deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e ainda:

Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;

Utilizar materiais, preferencialmente, reciclados e na impossibilidade desses materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente;

Preferencialmente, que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Que os produtos sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

O produto licitado deverá ser proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital, (Exemplos: Cadastro Técnico Federal no Ibama, Selo FSC, Selo CERFLOR, Sinmetro, etc). Práticas de responsabilidade socioambiental requeridas na prestação do serviço/fornecimento de material, exigíveis como especificação do objeto/descrição da solução ou obrigações da contratada.

3.3. Critérios de seleção do fornecedor

São o meio de diferenciar as propostas apresentadas e fazer sobressair a proposta mais vantajosa para a

Administração, respeitando o princípio da isonomia entre as licitantes. As licitações devem apresentar os seguintes grupos de critérios de seleção, conforme o caso:

a) condições de habilitação:

Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Certidão(ões) negativa(s) de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da arrematante pessoa jurídica, ou certidão judicial atualizada de plano de recuperação acolhido ou homologado;

a.1) A certidão negativa de falência ou recuperação judicial deve ser expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

b) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), já exigíveis na data da abertura da licitação, assinados por Contabilista, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS –DISPONIBILIDADE INTERNA –IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV ou de outro indicador que o venha substituir, sendo que, a memória de cálculo deverá ser apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais;

b.1) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

b.2) A comprovação de boa situação financeira da empresa, a que se refere a alínea “b”, será baseada na obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e de Solvência Geral (SG), maiores ou iguais a 1,0 (> ou = 1,0), resultante da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----

Passivo Circulante

Ativo Total

SG = -----

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

b.3) Todos os demonstrativos devem vir acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário, apresentados em cópia autenticada ou acompanhados dos originais para possibilitar a sua autenticação e registrados na Junta Comercial ou em outro órgão equivalente, com assinatura do contabilista responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com CRC ativo e também a assinatura do titular da empresa.

b.3.1) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital poderão apresentar: balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento (relatório gerado pelo SPED) e recibo de entrega de livro digital na Receita Federal.

b.4) A ocorrência de algum equívoco na elaboração dos cálculos do item b.2, tendo a licitante fornecido dados que possibilitem a correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação;

Os índices contábeis exigidos representam o mínimo necessário para a aferição da boa situação financeira da licitante.

10.3.

b) Qualificação técnica:

Não será exigida comprovação de qualificação técnica por tratar-se de bem comum e amplamente comercializado, além de tratar de contratação de baixa complexidade, não se exigindo aprofundamento na investigação da expertise dos licitantes;

c) Julgamento das propostas,

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

Para efeito do julgamento será considerado o menor preço total para cada um dos lotes, separadamente, previsto para a contratação.

A proposta deverá conter apenas uma opção de preço (unitário e total) e marca para cada um dos Lotes, sob pena de desclassificação do(s) Lote(s) cotado(s).

A(s) empresa(s) licitante(s) poderá(ão) cotar apenas o(s) lote(s) no(s) qual(is) tenha interesse de participação.

Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Os preços deverão refletir o preço CIF de mercado, devendo-se incluir, no(s) preço(s) cotado(s), todas as despesas que incidirem sobre eles, tais como, seguro, impostos, taxas, fretes, etc., com os produtos postos em perfeitas condições de uso.

No caso de aquisição, objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 114 do Anexo V – Isenções, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.871/2017, editado com amparo no Convênio ICMS nº 26/2003, aprovado pelo CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, conforme endereço eletrônico: http://www.comprasparana.pr.gov.br/arquivos/File/ISENCAO_DO_ICMS_COMPRASPARANA.pdf.

A apresentação de proposta implicará obrigatoriedade de informar um e-mail válido e acessá-lo

diariamente, exceto nos dias que não forem úteis, para as comunicações que se fizerem necessárias, inclusive para envio da nota de empenho.

4. **RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

O quantitativo previsto para aquisição foi embasado no consumo dos últimos quatro anos, conforme mapa de consumo abaixo:

ITEM	CÓDIGO SISTEMA HERMES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO ANO 2020	CONSUMO ANO 2021	CONSUMO ANO 2022
1	706005	Regional Londrina	15.000	Resma	3.140	2.000	2.680
1	706005	Regional Maringá	10.000	Resma	4.973	3.145	2.780
1	706005	Regional Curitiba	6.000	Resma	1.560	1.490	2.970
1	706005	Curitiba - DP-DAM - Almojarifado	15.000	Resma	1.040	3.036	1.151
• A alteração do consumo ocorreu devido a pandemia causada pelo corona vírus e atualmente, pelo retorno ao trabalho presencial.							

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

De uma maneira geral, a aquisição de papel sulfite A4 é realizada através do sistema de registro de preços nas licitações públicas.

5.1. Há necessidade de subcontratação dos serviços?

Não será admitida a transferência, a subcontratação ou cessão total ou parcial, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes deste Registro de Preços sem a prévia expressa anuência do CONTRATANTE.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da empresa beneficiária com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade ao registro de preços. A subcontratação poderá ser feita quando se identificar que não é usual no mercado a existência de empresas que executem de forma integral o objeto pretendido pela Administração, ou quando for usual no mercado próprio a subcontratação de determinados serviços. É vedada a subcontratação integral.

6. **JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Justifica-se a aquisição dos itens objeto deste, através do sistema de registro de preços por se enquadrar nas hipóteses previstas nos incisos I e IV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 7.303/2021, na medida em que os bens tratados neste expediente, dada sua natureza, requerem contratações frequentes, mas, pelas razões já mencionadas, não permitem antever ou quantificar com exatidão os futuros pedidos. Registra-se que a esta divisão compete atender às solicitações de materiais que provém das diversas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça, pulverizadas em todo o território estadual. No que tange aos itens deste procedimento, os pedidos são registrados no sistema Hermes, utilizado pelo Departamento do Patrimônio TJPR, uma vez que na contratação podem ser projetadas futuras aquisições mantendo o padrão do item.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar feitas com base no levantamento de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei n 14.133/21, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA Nº 7286326 - DP-DPC, de 08/02/2022	ATA Nº 7850936 - DP-DC, ARP 25/2022	ATA Nº 7850946 - DP-DC, ARP 26/2022	ATA Nº 7851021 - DP-DC, APR 27/2022	Média/regional preços online			
1	Regional Londrina	R\$19,95	R\$18,95	R\$19,94		R\$26,49	A4 PAPEL E TONNERS - R\$23,50	LOJAS CAÇULA - R\$ 23,69	Papelatia Art Nova R\$32,29
2	Regional Maringá	R\$19,95	R\$18,36	R\$19,54		R\$21,80	Kalunga R\$ 27,60	Livrarias Curitiba - R\$14,90	
3	Regional Curitiba	R\$19,95		R\$19,94	R\$18,97	R\$21,40	Mundoware R\$26,51	Kalunga R\$ 27,60	Livrarias Curitiba R\$14,80
4	Curitiba - DP- DAM - Almoxarifado	R\$19,92		R\$19,90	R\$18,97	R\$21,40			

8. DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Em caso de aquisição de MATERIAIS:

a) Descrever o objeto.

RESMA DE PAPEL SULFITE A4 - 210 mm X 297 mm E 75 G/M²

1. Papel para Impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício;

Tamanho (c X l): 297 x 210 mm;

Gramatura: 75 g/m²;

Cor: branco;

Características adicionais: embalagem resistente a umidade; ph alcalino Códigos de Referência CATMAT: 461821, 461828, 461889.

b) Indicar marca ou modelos de referência.

MARCAS PRÉ-APROVADAS: COPIMAX, CHAMEX, REPORT, PINHEIRO.

c) Informar o CATMAT do produto.

Código CATMAT: 461821

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE

Código CATMAT: 461828

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PH ALCALINO

Código CATMAT: 461889

Descrição do item: PAPEL SULFITE BRANCO A4 - 210 X 297MM. PAPEL EM CELULOSE VEGETAL, TIPO SULFITE, NA COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M², LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, FORNECIDO EM RESMA COM 500 FOLHAS. Acondicionada em caixa com 10 resmas. CATMAT: 461889.

Para o presente certame estima-se para o primeiro e demais pedidos o seguinte:

PARA O PRIMEIRO PEDIDO	PARA OS DEMAIS PEDIDOS	
QUANTIDADE A SER SOLICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
Entre 10% e 50% das unidades	10% das unidades previstas	50% das unidades previstas

As quantidades mínimas e máximas estabelecidas são meramente estimativas, refletindo as médias mínimas e máximas executadas em registros anteriores, podendo a Área Gestora solicitar quantidades aquém ou além das estabelecidas para cada pedido, limitado ao quantitativo máximo previsto.

8.2. Garantia

Prazo de validade do bem não inferior a 12 (doze) meses e prazo de garantia não inferior a 06 (seis) meses, contados do aceite da nota fiscal.

8.3. Locais de Entrega

REGIONAL LONDRINA						
Comarca/CIDADE	Município	Cep	Endereço	Número	Bairro	Regional
Andirá	Andirá	86380000	IVAÍ	515	Jardim Novo Horizonte	Londrina
Apucarana	Apucarana	86800710	João Gurgel de Macedo	100	Centro	Londrina
Arapongas	Arapongas	86701270	Ibis	888	Centro	Londrina
Assaí	Assaí	86220000	Bolívia	S/N	Centro	Londrina
Bandeirantes	Bandeirantes	86360000	Edelina Meneguel Rando	425		Londrina
Bela Vista do Paraíso	Bela Vista do Paraíso	86130000	Elpidio Cestari	453	Centro	Londrina
Cambará	Cambará	86390000	Joaquim Rodrigues Ferreira	1260	Morada do Sol	Londrina
CAMBÉ	Cambé	86192550	Roberto Conceição	532	Jardim São José	Londrina
Carlópolis	Carlópolis	86420000	Jorge Barros	1767	Centro	Londrina
Congonhinhas	Congonhinhas	86320000	São Paulo	332	Centro	Londrina
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	86930000	Santos Dumont	903	Centro	Londrina
Faxinal	Faxinal	86840000	Brasil	1080	Centro	Londrina
Grandes Rios	Grandes Rios	86845000	José Monteiro de Noronha	S/N	Centro	Londrina
Ibaiti	Ibaiti	84900000	Dos Três Poderes	23	Centro	Londrina
Ibiporã	Ibiporã	86200000	Dos Estudantes	351	Centro	Londrina
Jacarezinho	Jacarezinho	86400000	Wanda Quintanilha	268	Nova Jacarezinho	Londrina
Joaquim Távora	Joaquim Távora	86455000	Padre João Muller	226	Centro	Londrina

Londrina	Londrina	86015902	Duque de Caxias	689	Centro	Londrina
Londrina	Londrina	86020400	Pará	1682		Londrina
Marilândia do Sul	Marilândia do Sul	86825000	Silvio Beligni	480	Centro	Londrina
Nova Fátima	Nova Fátima	86310000	Prefeito Nicanor Ferreira de Mello	265	Centro	Londrina
Porecatu	Porecatu	86160000	Sidney Ninno	440	Centro	Londrina
Primeiro de Maio	Primeiro de Maio	86140000	Onze	1090	Centro	Londrina
Ribeirão Claro	Ribeirão Claro	86410000	Romualdo Chiarotti	430	Centro	Londrina
Ribeirão do Pinhal	Ribeirão do Pinhal	86490000	Marcionílio Reis Serra	803	Centro	Londrina
Rolândia	Rolândia	86600000	Presidente Arthur Bernardes	723	Centro	Londrina
Santa Mariana	Santa Mariana	86350000	Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa	61	Centro	Londrina
Santo Antônio Platina	Santo Antônio da Platina	86350000	Oliveira Mota	745	Centro	Londrina
São Jerônimo Serra	São Jerônimo da Serra	86270000	Com Paulo Nader	194	Centro	Londrina
Sertanópolis	Sertanópolis	86170000	São Paulo	853	Centro	Londrina
Siqueira Campos	Siqueira Campos	84940000	Brasil	2095	Centro	Londrina
Tomazina	Tomazina	84935000	Cons Avelino Antonio Vieira	34	Centro	Londrina
Uraí	Uraí	86280000	Argemiro Sandoval	353	Centro	Londrina

REGIONAL MARINGÁ						
Comarca/CIDADE	Município	Cep	Endereço	Número	Bairro	Regional
Alto Paraná	Alto Paraná	87750000	Souza Naves	S/N	Centro	Maringá
Astorga	Astorga	86730000	Pará	515	Centro	Maringá
Barbosa Ferraz	Barbosa Ferraz	86960000	Marechal Deodoro	320	Centro	Maringá
Campo Mourão	Campo Mourão	87300020	José Custodio de Oliveira	2065	Centro	Maringá
Centenário do Sul	Centenário do Sul	86630000	Vereador Maziad Felicio	543	Centro	Maringá
Cianorte	Cianorte	87200000	Itororó	300	Centro	Maringá
Cianorte	Cianorte	87200000	Itororó	221	Centro	Maringá
Cidade Gaúcha	Cidade Gaúcha	87820000	Jucelino Kubistchek de Oliveira	2394	Centro	Maringá
Colorado	Colorado	86690000	Rafaini Pedro	41	Centro	Maringá
Cruzeiro do Oeste	Cruzeiro do Oeste	87400000	Brasil	4156		Maringá
Engenheiro Beltrão	Engenheiro Beltrão	87270000	Manoel Ribas	225	Centro	Maringá
Goioerê	Goioerê	87360000	Santa Catarina	S/N	Jardim Lindóia	Maringá
Icaraíma	Icaraíma	87530000	Anthero Francisco Soares	630	Centro	Maringá
Jaguapitã	Jaguapitã	86160000	Minas Gerais	191	Centro	Maringá
Jandaia do Sul	Jandaia do Sul	86900000	Clementino Schiavom Puppi	1266	Centro	Maringá
Loanda	Loanda	87900000	Roma	920	Centro	Maringá
Mamborê	Mamborê	87340000	Manoel Francisco da Silva	985	Centro	Maringá
Mandaguaçu	Mandaguaçu	87160000	Ver Joventino Baraldi	247	Centro	Maringá
Mandaguari	Mandaguari	86975000	Amazonas	280	Centro	Maringá

Marialva	Marialva	86990000	Orlando Bornia	187	Centro	Maringá
Maringá	Maringá	87013900	Tiradentes	380	Novo Centro	Maringá
Maringá	Maringá	87010000	Cerro Azul	245	Zona 02	Maringá
Maringá	Maringá	87020015	Doutor João Paulino Vieira Filho	239	Novo Centro	Maringá
Nova Esperança	Nova Esperança	87600000	Marins Alves de Camargo	1587	Centro	Maringá
Nova Londrina	Nova Londrina	87970000	Severino Pedro Troian	601	Centro	Maringá
Paraíso do Norte	Paraíso do Norte	87780000	Alemanha	199		Maringá
Paranacity	Paranacity	87660000	4 de Dezembro	930	Centro	Maringá
Paranavaí	Paranavaí	87705140	Paraná	1422	Centro	Maringá
Peabiru	Peabiru	87250000	Dr Didio Boscardin Bello	487	Centro	Maringá
Santa Fé	Santa Fé	86770000	Ibiporã	270	Jardim Alvorada	Maringá
Santa Isabel do Ivaí	Santa Isabel do Ivaí	87910000	José Bonifácio	32	Centro	Maringá
São João do Ivaí	São João do Ivaí	86930000	Laurindo Pereira da Silva	780	Conj. Residencial Adelercio Caleffi	Maringá
Sarandi	Sarandi	87111001	Maringá	3033	Jardim Nova Aliança	Maringá
Terra Boa	Terra Boa	87240000	Manoel Pereira Jordão	120	Centro	Maringá
Terra Rica	Terra Rica	87890000	Marechal Deodoro	1155	Centro	Maringá
Ubiratã	Ubiratã	87350000	Clodoaldo de Oliveira	1260	Centro	Maringá

REGIONAL CURITIBA						
Comarca/CIDADE	Município	Cep	Endereço	Número	Bairro	Regional
Antonina	Antonina	83370000	Ildefonso	115	Centro	Curitiba
Araucária	Araucária	83702270	Francisco Dranka	991	Porto das Laranjeiras	Curitiba
Bocaiúva do Sul	Bocaiúva do Sul	83450000	Brasílio Moura Leite	200	Centro	Curitiba
Campina Grande do Sul	Campina Grande do Sul	83430000	São João	681	Centro	Curitiba
Campo Largo	Campo Largo	83601460	Joaním Stroparo	nº 1	Vila Bancária	Curitiba
Cerro Azul	Cerro Azul	83570000	Mal Floriano Peixoto	257	Centro	Curitiba
Colombo	Colombo	83414060	João Batista Lovato	67		Curitiba
Colombo	Colombo	83414010	Francisco Camargo	191	Alto Maracanã	Curitiba
Colombo	Colombo	83414170	Francisco Busato	7780	Centro	Curitiba
Colombo	Colombo	83405030	Dorval Ceccon	664		Curitiba
Fazenda Rio Grande	Fazenda Rio Grande	83820000	Inglaterra	545	Nações	Curitiba
Guaratuba	Guaratuba	83280000	José Nicolau Abagge	1330	Centro	Curitiba
Matinhos	Matinhos	83260000	Antonina	200	Centro	Curitiba
Morretes	Morretes	83350000	Visconde do Rio Branco	197	Centro	Curitiba
Paranaguá	Paranaguá	83203340	Coronel José Lobo	898	Centro	Curitiba
Paranaguá	Paranaguá	83203550	Gabriel de Lara	771	João Gualberto	Curitiba
Paranaguá	Paranaguá	83203560	Comendador Correia Junior	662	João Gualberto	Curitiba
Pinhais	Pinhais	83323240	22 de Abril	199	Estância Pinhais	Curitiba
Piraquara	Piraquara	83301010	Getúlio Vargas	1417	Centro	Curitiba
Pontal do Paraná	Pontal do Paraná	83255000	Dona Alba de Souza e Silva	1359		Curitiba
Rio Branco do Sul	Rio Branco do Sul	83540000	Horacy Santos	264	Centro	Curitiba

São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	83005570	João Ângelo Cordeiro	S/N	Centro	Curitiba
São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	83005420	Visconde do Rio Branco	2788	Centro	Curitiba
São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	83005150	Medes de Leitão	2835	Centro	Curitiba
São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	83040550	Rui Barbosa	6888	Centro	Curitiba
ALMOXARIFADO DAM	Curitiba	82540010	Rua Flavio Dallegrave	6161	Boa Vista	Curitiba

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Lotes de item único, dividido por regionais para melhor aproveitamento logístico de cada regional (Londrina, Maringá, Curitiba)

ITEM	CÓDIGO SISTEMA HERMES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE DE MEDIDA
1	706005	Papel A4 Branco Tam. 210mm x 297 Gramatura 75g/m ² (Resma / 500 unidades) Regional Londrina	15.000	Resma
1	706005	Papel A4 Branco Tam. 210mm x 297 Gramatura 75g/m ² (Resma / 500 unidades) Regional Maringá	10.000	Resma
1	706005	Papel A4 Branco Tam. 210mm x 297 Gramatura 75g/m ² (Resma / 500 unidades) Regional Curitiba	6.000	Resma
1	706005	Papel A4 Branco Tam. 210mm x 297 Gramatura 75g/m ² (Resma / 500 unidades) Curitiba - DP-DAM - Almojarifado	15.000	Resma

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo principal o Registro de Preços para aquisição de resmas de papel A4, com entrega nas regionais de Londrina, Maringá e Curitiba, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Os benefícios serão a continuidade e eficiência no serviço público, pois trata-se de material inerente a prestação judicante e administrativa.

.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Decreto Federal nº 11.246/22 regulamentou a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

Obs.: o setor demandante figurará como Unidade Gestora e Fiscal da contratação, salvo justificativa devidamente acolhida por autoridade superior.

Para auxiliar, veja o quadro comparativo das atividades de gestão e fiscalização, que poderá variar conforme o objeto da contratação.

GESTOR

FISCAL

Visão global de todos os contratos/ compras da Unidade

Acompanha a execução do contrato/ entrega dos bens in loco;

Planeja, administra, organiza;

Examina a qualidade do objeto contratado;

Realiza a gestão dos prazos (prazos de vencimento dos contratos);

Anota em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Solicita informações do fiscal;

Aponta irregularidades e encaminha ao gestor;

Realiza o recebimento definitivo;

Realiza o recebimento provisório;

Analisa a documentação que antecede o pagamento.

Avalia os serviços prestados/entrega de produtos descritos na nota fiscal e realiza o respectivo atesto.

Síntese das obrigações previstas nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto Estadual 10.086/22.

O Tribunal de Justiça informa que os dados pessoais e dados pessoais sensíveis apresentados no procedimento da contratação receberão o tratamento de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Estadual nº 16.595/2010, visando o atendimento do interesse público.

12.1. Unidade Gestora

Unidade

Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio

Telefone da Unidade

(41)4501-6101

E-mail da Unidade

sei-dp-dam@tjpr.jus.br

Nome do servidor que atuará como Gestor

Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves

CPF do servidor

760.192.259-68

Matrícula do servidor

12.2. Unidade Fiscal

Unidade

Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio

Telefone da Unidade

(41)4501-6105

E-mail da Unidade

sei-dp-dam@tjpr.jus.br

Nome do servidor que atuará como fiscal

Amauri Caetano Pinto

CPF do servidor

762.412.119-00

Matrícula do servidor

14945

13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. **ANÁLISE DE RISCOS**

RISCO 1		
CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIA
Devido à falta de planejamento e de comunicação de outras unidades administrativas do TJPR, poderá ocorrer a realização do pedido fora do prazo, e, como consequência, o TJPR não poderá receber o pedido por não reunir condições de receber, e/ou terá de indenizar a empresa contratada, e/ou poderá inviabilizar as atividades da empresa contratada.	Estratégico, Reputação, Financeiro, Operacional	Licitações desertas ou frustradas; contratação com fornecedor que não consegue cumprir ao acordado.
PROBABILIDADE	4	
IMPACTO	4	
RESPOSTA	mitigar	
TRATAMENTO	Aperfeiçoar o planejamento estratégico institucional. Aperfeiçoar a comunicação entre unidades administrativas. Aperfeiçoar a governança institucional	
RESPONSÁVEL	(nome do servidor)	

PRAZO	(dd/mm/aa)
--------------	------------

RISCO 2		
CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIA
Empresa, por conduta negligente, deixa de aplicar as regras do edital e do contrato, durante a execução do contrato ou ata de registro de preços, resultando em prejuízos ao tribunal, aplicação de penalidades ou em rescisão contratual.	Operacional e financeiro; Risco de reputação, comunicação	Empresa não podendo cumprir suas obrigações contratuais e deixando faltar material essencial para as atividades rotineiras deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
PROBABILIDADE	3	
IMPACTO	4	
RESPOSTA	mitigar	
TRATAMENTO	Reuniões realizadas com as empresas contratadas. Previsão de sanções ao inadimplemento. Possibilidade de convocação de outras licitantes ou contratação emergencial. Possibilidade de acionar a garantia contratual. Estoque de segurança.	
RESPONSÁVEL	(nome do servidor)	
PRAZO	(dd/mm/aa)	

RISCO 3		
CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIA
A descontinuidade da fabricação de determinado produto/marca, levando ao atraso na entrega ou substituição do produto.	Operacional	Por se tratar de Material de uso rotineiro, a descontinuidade do material poderia acarretar em prejuízos na prestação de serviços para o público interno e externo deste TJPR.
PROBABILIDADE	1	
IMPACTO	2	
RESPOSTA	aceitar	
TRATAMENTO	Aceitação de produtos similares	

RESPONSÁVEL	(nome do servidor)
PRAZO	(dd/mm/aa)

RISCO 4		
CAUSA	RISCO	CONSEQUÊNCIA
Falha na especificação do objeto/serviço a ser contratado, dificultando a pesquisa de preços e contratação de bem ou serviço inadequada à demanda escrever	Operacional, Estratégico, Financeiro	Alto custo de contratação. Licitação deserta ou frustrada.
PROBABILIDADE	2	
IMPACTO	4	
RESPOSTA	mitigar	
TRATAMENTO	Elaboração de documentos padronizados para coletar as informações referentes ao planejamento das contratações, bem como para especificar com o maior número de informações possíveis os objetos a serem contratados. Composição de cesta de preços, pesquisa em outros órgãos, contratos anteriores, aplicativo Menor Preço, Bancos de Preços, além da consulta direta às empresas do ramo.)	
RESPONSÁVEL	(nome do servidor)	
PRAZO	(dd/mm/aa)	

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO)**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Apêndice 1: Quantitativo previsto para a Contratação:

ITEM	CÓDIGO SISTEMA HERMES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UNIDADE DE MEDIDA
------	-----------------------	-----------	-----------------------	-------------------

1	706005	Regional Londrina: PAPEL A4 (SULFITE) – 210 mm X 297 mm E 75 G/M2 – RESMA 1.Papel para Impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício; Tamanho (c X l): 297 x 210 mm; Gramatura: 75 g/m2; Cor: branco; Características adicionais: embalagem resistente a umidade; ph alcalino Códigos de Referência CATMAT: 461821, 461828. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COPIMAX, CHAMEX, REPORT, PINHEIRO.	15.000	Resma
1	706005	Regional Maringá: PAPEL A4 (SULFITE) – 210 mm X 297 mm E 75 G/M2 – RESMA 1.Papel para Impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício; Tamanho (c X l): 297 x 210 mm; Gramatura: 75 g/m2; Cor: branco; Características adicionais: embalagem resistente a umidade; ph alcalino Códigos de Referência CATMAT: 461821, 461828. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COPIMAX, CHAMEX, REPORT, PINHEIRO.	10.000	Resma
1	706005	Regional Curitiba: PAPEL A4 (SULFITE) – 210 mm X 297 mm E 75 G/M2 – RESMA 1.Papel para Impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício; Tamanho (c X l): 297 x 210 mm; Gramatura: 75 g/m2; Cor: branco; Características adicionais: embalagem resistente a umidade; ph alcalino Códigos de Referência CATMAT: 461821, 461828. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COPIMAX, CHAMEX, REPORT, PINHEIRO.	6.000	Resma
1	706005	Curitiba - DP-DAM - Almoxarifado: PAPEL A4 (SULFITE) – 210 mm X 297 mm E 75 G/M2 – RESMA 1.Papel para Impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício; Tamanho (c X l): 297 x 210 mm; Gramatura: 75 g/m2; Cor: branco; Características adicionais: embalagem resistente a umidade; ph alcalino Códigos de Referência CATMAT: 461821, 461828. MARCAS PRÉ-APROVADAS: COPIMAX, CHAMEX, REPORT, PINHEIRO.	15.000	Resma



Documento assinado eletronicamente por **LUCINELI RODRIGUES SALDANHA KUSTER GONCALVES, Chefe de Divisão**, em 17/03/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8837235** e o código CRC **33B52D64**.